



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



JUSTIFICATIVA

DA NECESSIDADE:

Com a crescente demanda de atendimento no Hospital Municipal Daniel Gonçalves, assim como o aumento de cirurgias eletivas e emergências, aumento de partos, dentre outros serviços prestados a população dentro do mesmo, faz necessário a instalação de um grupo gerador, para que seja disponibilizado um ambiente dentro dos padrões de segurança para os servidores e principalmente para pacientes ali presentes, haja vista que apenas minutos de falta de energia elétrica, poderiam ensejar em tragédias pelo não funcionamento dos equipamentos hospitalares, dentre eles os respiradores, carrinhos de anestesia, dentre outros utilizados no tratamento dos internados, essencial para o mantimento das funcionalidades vitais dos enfermos em estado mais gravoso.

Justifica-se o pedido objetivo, em atender à solicitação do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, também em virtude da necessidade de ampliação da estrutura física do edifício que será em breve, para a instalação do gerador, a qual se localiza no hospital municipal Daniel Gonçalves (HMDG), zona urbana no Município de Canaã dos Carajás – PA.

O prédio existente encontrasse com a necessidade de adequação e compatibilização com as normas exigentes e necessidade de infraestrutura para tal atividade. A equipe técnica da secretaria municipal de saúde esteve presente no local, com o objetivo de realizar os devidos levantamentos e estudos, assim confirmados a necessidade da realização das obras solicitadas.

Daiane Celestrini Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Port. 018/2021 - GP

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde